

**EDITAL AVR IFSP Nº 19/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

**CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO  
DE EVENTOS PROGRAMADOS PARA O SEGUNDO SEMESTRE NO IFSP -CÂMPUS AVARÉ**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio do Câmpus Câmpus Avaré, torna pública a chamada, em caráter de fluxo contínuo, que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização de eventos permanente (ocorre ao longo de todo ano) e itinerante (podendo ter ações previstas dentro e fora das dependências do IFSP Câmpus Avaré), programados para serem realizados no segundo semestre de 2022 no Câmpus Câmpus Avaré do IFSP, localizado na Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa II, Avaré-SP.

**1. INFORMAÇÕES SOBRE OS EVENTOS PROGRAMADOS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022**

1. “#VemProIFSP – 2022”: este evento tem ações permanentes e/ou pontuais, podendo ocorrer dentro ou fora das dependências do IFSP - Campus Avaré, através da realização de ações e atividades específicas com o público interno e/ou externo, tais como palestras, rodas de conversa, saraus, eventos esportivos, apresentação de cursos e da infraestrutura da instituição ao público externo, desenvolvimento de projetos de extensão, entre outras. As temáticas abordadas nas ações, atividades e projetos do evento “VemProIFSP – 2022” têm como base de atuação os 17 ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável) propostos pela Agenda 2030 da ONU (Organização das Nações Unidas), visando promover a construção de uma sociedade mais justa, empática, igualitária e inclusiva. Período: até 28 de outubro de 2022.

2. VI Semana da Biologia do IFSP-AVARÉ: este evento tem como objetivo trazer a ciência mais próxima da população de modo que haja uma vasta troca de saberes a fim de valorizar as pesquisas desenvolvidas pela comunidade acadêmica e a ampliação da alfabetização científica. Período: de 26 de setembro a 01 de outubro de 2022.

3. IV CONAEL – Congresso Nacional de Ensino-aprendizagem de línguas, linguística e literaturas e V Jornada de Letras do IFSP-Avaré: está voltado a investigadores, professores, estudantes e profissionais da educação de modo geral, que desenvolvem pesquisas sobre o ensino-aprendizagem de línguas, linguística e literaturas, nas suas mais variadas interfaces, a fim de proporcionar um espaço amplo de discussão e debates. O evento reunirá pesquisadores de diferentes partes do Brasil, com uma programação. Período: de 05 a 07 de outubro de 2022.

4. XI Semana Tecnológica – IFSP-Avaré: consiste num período de apresentação, discussão e propostas relacionado aos projetos de Pesquisa, Extensão e Ensino desenvolvidos dentro do Câmpus. São incluídas nessa discussão todas as pessoas que direta ou indiretamente contribuem com o planejamento e execução dos projetos. O resultado esperado da Semana Tecnológica é divulgar na comunidade tais projetos, fazendo com que mais alunos, funcionários e docentes se envolvam nas atividades científicas, artísticas, culturais e sociais do Câmpus. Período: de 24 a 28 de outubro de 2022.

Essas ações têm o objetivo de promover a integração entre os indivíduos da comunidade acadêmica, seus familiares e amigos, bem como de promover maior aproximação do arranjo produtivo local do meio acadêmico e dos alunos e cursos ofertados pelo IFSP Campus Avaré, visando maior interação entre estes atores, contribuindo para inserção dos alunos no mundo do trabalho, bem como contribuindo para a formação de cidadãos responsáveis e conscientes de seu papel e importância na sociedade, que ajudem o desenvolvimento econômico, social e tecnológico de sua comunidade e região onde está inserida.

## 2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1. Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços em troca de publicidade e marketing durante a execução do evento;

II - apoiador: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte o apoio a um evento.

2.2. Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

I - **Materiais de consumo para fornecimento**, tais como camisetas e brindes diversos (caneca, squeeze, bloco de anotações, pasta, caneta, etc), materiais para divulgação e de distribuição gratuita;

II - **Serviços** que auxiliem a viabilização do evento, como: impressão de material gráfico, transporte aos convidados e participantes dos locais de hospedagem ao local do evento, coffee break, hospedagem, decoração, divulgação etc;

III – Empréstimo de equipamentos, utensílios, móveis etc

IV – Prestação de serviços técnicos (serviço de som, iluminação, DJ etc);

V – **Outros** materiais ou serviços que possam ser ofertados pelo apoiador e que o câmpus julgue apropriado ao evento.

2.3. Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atenda a todos os participantes do evento.

2.4. Os materiais e serviços aqui tratados serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e nem aos participantes do evento.

2.5. O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

2.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, cabendo, inclusive, a rescisão do instrumento.

2.7. Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

## 3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1. Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, *banner*, faixa, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa.

3.2. O IFSP concederá como contrapartida ao apoio:

I. inscrição da logomarca na mídia especializada do evento (eletrônica e/ou impressa) e/ou em vestuário (se houver);

II. espaço promocional do evento, em forma de estande promocional;

III. exposição de *banner*; anúncio no cerimonial do evento;

IV. distribuição de panfletos e materiais de divulgação;

V. fornecer materiais como brindes e permitir sorteios em momentos específicos do evento.

3.3. Serão vedados:

I - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

II - o fornecimento de serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores

IV - a divulgação da marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP na internet.

3.4. A empresa apoiadora será responsável pelos itens fornecidos até sua entrega ao IFSP, bem como pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento e nos estandes, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

#### 4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1. Serão aceitas propostas de apoio para os eventos respeitando o seguinte cronograma:

EVENTO	PERÍODO DE ENVIO DA PROPOSTA
VI Semana da Biologia do IFSP-AVARÉ	de 15 de agosto a 15 de setembro (23h59)
IV CONAEL – Congresso Nacional de Ensino-aprendizagem de línguas, linguística e literaturas e V Jornada de Letras do IFSP-Avaré:	de 15 de agosto a 15 de setembro de 2022 (23h59)
XI Semana Tecnológica – IFSP-Avaré	de 15 de agosto a 15 de outubro (23h59)
#VemProIFSP – 2022	de 15 de agosto a 15 de outubro (23h59)

4.2. O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado aos endereços eletrônicos [dae.avr@ifsp.edu.br](mailto:dae.avr@ifsp.edu.br) e [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br). O assunto do e-mail deverá ser "Proposta de apoio ao [NOME DO EVENTO]". Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 15 Mb.

4.2.1. Alternativamente, o formulário poderá ser entregue pessoalmente, na Diretoria Adjunta Educacional (DAE) ou na Coordenadoria de Extensão (CEX) nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), câmpus Avaré, na Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa II, Avaré-SP.

4.3. Após recebidas as propostas pelo Câmpus Câmpus Avaré, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4. Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

- tiverem sido enviadas primeiro;
- tiverem maior alinhamento com as necessidades do evento ao qual quer oferecer o apoio, de acordo com parecer pela equipe gestora responsável.

4.6. Por se tratar de uma chamada de fluxo contínuo ao longo do semestre, os resultados serão divulgados mensalmente, ou seja, no dia 16 de cada mês, na página do câmpus [avr.ifsp.edu.br](http://avr.ifsp.edu.br).

4.7. Caberá a interposição de recurso em até 1 dia útil da divulgação do resultado preliminar.

4.7.1. O recurso deverá ser enviado ao Câmpus Câmpus Avaré pelos endereços [dae.avr@ifsp.edu.br](mailto:dae.avr@ifsp.edu.br) e [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br), indicando no assunto "Recurso - chamada pública (mês do resultado preliminar)".

4.8. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4.9. O resultado final será divulgado até o dia 22 de cada mês na página do câmpus [avr.ifsp.edu.br](http://avr.ifsp.edu.br).

4.10. Após a aprovação e divulgação do resultado o Câmpus Câmpus Avaré entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento das ações.

4.11. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.12. A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa que visa apoiar ao evento poderá entrar em contato com o Câmpus Câmpus Avaré, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio dos telefones (14)3731-0311 (Júlio) ou (14)3731-0314 ou pelos e-mails [dae.avr@ifsp.edu.br](mailto:dae.avr@ifsp.edu.br) e [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br)

5.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Avaré, 16 de agosto de 2022

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

*Documento assinado digitalmente.*

**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO**

**DADOS DA EMPRESA**

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONE DA EMPRESA:

TELEFONE CELULAR:

**PROPOSTA DO APOIO**

A EMPRESA REQUER ESPAÇO PARA ESTANDE? ( ) SIM ( ) NÃO

**CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA**

Venho, através deste, atender à chamada do **EDITAL AVR IFSP Nº 19/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022** visando apoiar a realização do evento \_\_\_\_\_ que será realizado em \_\_\_\_\_ no Câmpus Avaré.

Em caso de aprovação, comprometo-me a executar / entregar o proposto neste documento ou conforme combinado com a comissão organizadora do evento, caso alterações sejam solicitadas.

Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSP ou a seus participantes.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 16/08/2022 14:27:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399008

Código de Autenticação: 8134306e7d



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150